



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 969, de 03 DE JANEIRO DE 2001.

**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O
SERVIDOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE MOTORISTA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o limite de até **10 (dez) diárias por mês**, dentro do Estado, ao servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de **Motorista**, símbolo CC.06

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 03 de janeiro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
1º Secretário

ELOISIO GERALDO GUZZO
2º Secretário